

**Ata da Assembleia Geral de Credores das Empresas
Sayoart Industrial S/A, Songekon S/A, Jubilee S/A,
Santex - Comercial Textil LTDA, Alabar Industria Textil
Em Recuperação Judicial**

Aos 6(seis) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 13:00 horas, no Auditório Sala Arcos da Lapa do Hotel Novotel Santos Dumont, na Rua Marechal Camara, 300, Centro, Rio de Janeiro - RJ, deu-se inicio a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação, das empresas Sayoart Industria S/A, Songekon S/A, Jubilee S/A, Santex - Comercial Textil LTDA, Alabar Industria Textil LTDA, empresas com o processamento da Recuperação Judicial deferida pelo MM. Juiz da 4ª empresarial da Comarca/RJ, Processo nº 0506620-41.2015.8.19.0001, com a presença do representante legal das empresas Recuperandas, Dr. Thierry Phillippe Souto Costa e Dra. Michele Tatiane Souto Costa Marques, do Administrador Judicial Dr. Fabio Picanço de Seixas Loureiro e dos credores com créditos na Classe I - Trabalhistas, Classe III - Quirografários e Classe IV - ME/EPP, cujos presentes constam da lista de presença em anexo, confeccionada pela empresa Assemblex que fica fazendo parte integrante deste documento. A mesa será composta da seguinte forma: Presidente, o Administrador Judicial, Fabio Picanço de Seixas Loureiro; e Secretário Dr. Matheus Azevedo Bastos de Oliveira, representante do credor da classe III a Comgás (Companhia de gás de São Paulo), eleito dentre os credores presentes. Ato contínuo, o Administrador Judicial solicitou ao Secretario a verificação do quórum presente para a continuidade da assembleia, tendo-lhe sido respondido que, na Classe I - Trabalhista de um total de 15 credores representando créditos no valor total de R\$ 52.480,00, encontram-se presentes 8 credores, com créditos totais de R\$ 9.940,00 equivalentes a 18.94% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III - Quirografário, de um total de 62 credores detentores de créditos da ordem de R\$ 21.530.313,31, encontram-se presentes 20 credores que representam R\$ 19.496.701,52, equivalente a 90.55% do total de créditos listados nesta classe; e na classe IV - EPP/ME, de um total de 14 credores representando créditos no valor total de R\$ 73.534,42, encontram-se presentes 5 credores representando

créditos no valor de R\$ 29.837,19, equivalente a 40.58% do total de créditos listados nesta classe. O administrador judicial informou que os credores que já se habilitaram para a presente Assembleia, não precisarão se habilitar para continuidade desta.

Foi dado a palavra ao Dr. Eduardo Evangelista Correa, sócio da empresa Roca, tendo mesmo aduzido que está em negociação com um dos credores viabilizando melhor proposta para cumprimento do PRJ pelas Requerentes. Tal proposta consiste no encurtamento do prazo para pagamento dos credores. Por fim, sugeriu o adiamento da presente Assembleia por 60 (sessenta) dias, fundamentando no fato de que tal negociação iniciou-se na última semana, não tendo tido o credor tempo hábil para analisar e aprovar sua proposta.

Pelo representante das Requerentes, foi afirmado que não haverá nenhum outro pedido de suspensão da presente Assembleia futuramente.

Pelo Administrador Judicial foi levado à votação, sendo aceito o adiamento por maioria dos credores presentes. Fica designado o dia 10 de abril as 13h neste local para continuidade desta assembleia Os credores abaixo elencados votaram contra a proposta de suspensão:

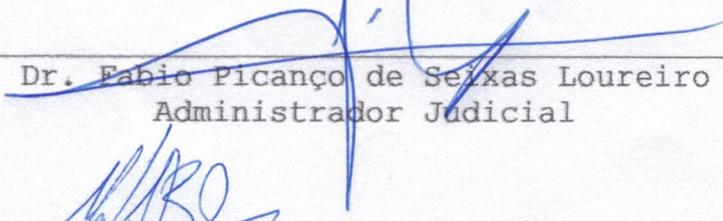
Banco Bradesco S.A. (R\$440.800,22); Banco Bradesco Cartões S.A. (R\$107.142,42); Companhia de Gás de São Paulo (R\$123.264,96); e Banco Safra S.A. (R\$1.921.540,04), totalizando aproximadamente 13% dos valores habilitados na classe III.

Foi feita impugnação pelo Dr. Luciano representante do Banco Safra, que possui impugnação de crédito pendente de julgamento para exclusão do seu crédito da relação de credores, visto que é extraconcursal, mas por ainda estar sob juízo vota contra aprovação do plano e ressalva expressamente que o voto não representa a classificação como quirografário, tampouco sujeito a quaisquer condições apresentadas no plano.

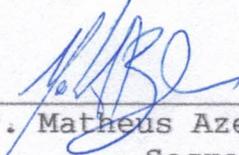
Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que aprovada pela unanimidade dos presentes segue assinada por mim, secretário e por dois credores de cada classe presentes.



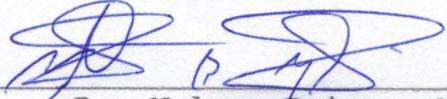
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018



Dr. Fabio Picanço de Seixas Loureiro
Administrador Judicial



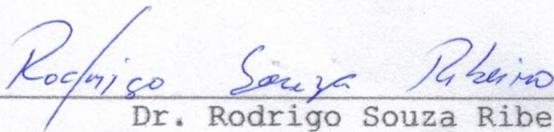
Dr. Matheus Azevedo Bastos de Oliveira
Secretário (Comgás)



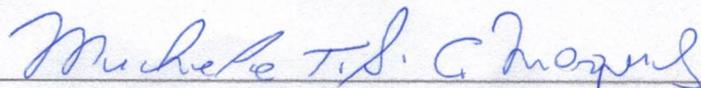
Dr. Nelson Baiense Miura
Hyosung



Dra. Nayara Taylla Gomes de Souza
Banco Itaú



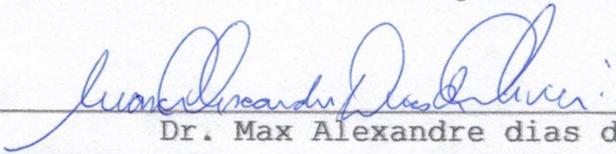
Dr. Rodrigo Souza Ribeiro
Banco Do Brasil



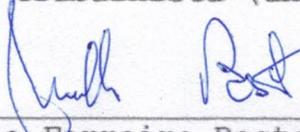
Dra. Michele Tatiane Souto Costa Marques
Recuperanda



Dr. Thierry Phillippe Souto Costa
Recuperanda



Dr. Max Alexandre dias de Oliveira
Representante classe I trabalhista (único presente)



Dr. Marcello Ferreira Bastos
Representante classe IV Microempresa (Reparadora elétrica
LTDA. E K2 têxtilindústria e comércio LTDA.)